



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.535, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 25/11/2021
de 2021, na forma do Art. 383 da Lei
Orgânica
Funcionário - Mat. 145861

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

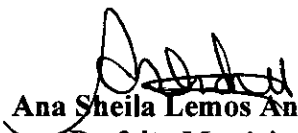
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 25 de novembro de 2021.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.535, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
UNIDA DE ORÇA MEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2902	1545201412.065	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	100.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				100.000,00	0,00

ÓRGÃO: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
UNIDA DE ORÇA MEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2102	0412600212.009	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	0,00	6.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	6.000,00

ÓRGÃO: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
UNIDA DE ORÇA MEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2701	2060601022.058	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	74.000,00
2701	2060601002.052	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	0,00	20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	94.000,00

TOTAL GERAL R\$ 100.000,00





fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.648.687,12 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e doze centavos), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 24 de novembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2402	1236100502.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	04		1.050.687,12
2402	1236100502.024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	04		299.000,00
2402	1236500512.025	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	04		299.000,00
2403	1230600522.026	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	04	1.648.687,12	
TOTAL DO ÓRGÃO				1.648.687,12	1.648.687,12

TOTAL GERAL R\$ 1.648.687,12

DECRETO Nº 21.535, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 25 de novembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2902	1545201412.065	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	100.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				100.000,00	0,00

ÓRGÃO: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2102	0412600212.009	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	0,00	6.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	6.000,00

ÓRGÃO: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2701	2060601022.058	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	74.000,00
2701	2060601002.052	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	0,00	20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	94.000,00

TOTAL GERAL R\$ 100.000,00

RELATÓRIO

AVISO DE RECEBIMENTO - NAI PERÍODO: DE 24/11/2021 ATÉ 24/11/2021

PLACA	NR AIT	DT. INFR.	CÓD. INFR.	LOCAL INFR.	VL c/ DESCONTO	VL APÓS VENCIMENTO
AJO9175	1460084	20/11/2021 13:27:00	54526	PRACA DO CEASA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AMF6167	690030	22/11/2021 11:58:22	76332	RUA PROFESSORA	R\$ 234,78	R\$ 293,47

dom.pmvc.ba.gov.br